



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 635/2024

DATA: 22/11/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria n.º 253/2024, de 08/05/2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

PROFESSORES

MAT. SERVIDORES

20691 GABRIELA AP. PROENÇA MENDES BERTÉ

NÍVEL/CLASSE

PÓS-GRAD/10-11

Leia-se:

PROFESSORES

MAT. SERVIDORES

20691 GABRIELA AP. PROENÇA MENDES BERTÉ

NÍVEL/CLASSE

PÓS-GRAD/10-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a maio de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração